



Piraí (RJ), 30 de julho de 2020.

Ofício nº 223/2020.

Exmo. Senhor Deputado Estadual:

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência interferência junto à **SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES**, bem como junto ao **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em face da Empresa **EXPRESSO REAL RIO LTDA**, haja vista as sucessivas irregularidades e irrefragável de violações aos direitos usuários do serviço de transportes.

Na mesma direção, a Empresa Expresso Real Rio Ltda procedeu alterações de estruturas não permitidas pelo DETRO, não cumprindo quadro de horários estabelecido pelo poder concedente, não se pode olvidar da gravidade do ato praticado pela concessionária de transporte público.

Que se comprovou que a concessionária não está prestando um serviço público adequado, seguro e eficiente, especialmente nas linhas intermunicipais partindo do Distrito da Cacaria, nos diferentes itinerários, com destino a Campo Grande, Itaguaí e Seropédica, razão pela qual o usuário fica sujeito ao uso de transportes inadequados ofertados pela Viação Expresso Real Rio Ltda.

Diante disso, conclui-se que a Ré provavelmente não disponibiliza números suficientes de veículos para atender a demanda da população e para cumprir os horários estabelecidos. Que a concessionária não tem prestado serviço adequado para os usuários deste serviço, prejudicando principalmente os consumidores que residem na cidade de Piraí, mas trabalham nas cidades de Seropédica, Itaguaí, Nova Iguaçu ou Rio de Janeiro e que nesta fiscalização comprovou-se através de denúncia feita por muitos consumidores.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,

**Deputado Estadual Gustavo Reis Ferreira “Gustavo Tutuca”**